

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Gestão do Plano

8 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 – Identificação

O Município de Mértola é uma pessoa colectiva de direito público, contribuinte n.º 503 279 765, CAE 84113, com sede na Praça Luís de Camões em Mértola. Em termos de regime financeiro de IVA a autarquia aplica o regime afectação real desde 01 de Janeiro de 2009, de periodicidade trimestral.

8.1.2 - Legislação

.....

8.1.3 – Estrutura Organizacional

O Município de Mértola não possui serviços municipalizados, possui contudo uma empresa Municipal. O actual regulamento orgânico dos serviços da Câmara Municipal de Mértola, foi publicado em Diário da República, através do Aviso n.º 2662/2003 de 08 de Abril de 2003, alterado pelo Aviso n.º 21402/2007 de 2 de Novembro, publicado em Diário da República.

A nível da estrutura organizacional, e de acordo com o regulamento orgânico, os serviços municipais são organizados de acordo com a seguinte estrutura:

- Gabinete de Apoio aos Eleitos;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Informações e Relações Públicas;
- Gabinete de Desenvolvimento Social;
- Gabinete de Segurança e Protecção Civil;
- Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento;
- Gabinete de Ambiente;
- Partido Medico Veterinário;
- Divisão Administrativa e Financeira;
- Divisão de Recursos Humanos;
- Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística;
- Divisão de Obras Públicas e Empreitadas;
- Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais;
- Divisão de Cultura Desporto e Turismo;
- Divisão Sócio Educativo;

8.1.4 – Descrição Sumária da Actividades:

A Autarquia desenvolve a sua actividade no âmbito das competências atribuídas pela lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigos 64º e seguintes.

8.1.5 – Identificação dos Membros do Órgão Executivo

À data de 31 de Dezembro de 2009, o órgão executivo era composto pelos seguintes membros:

Jorge Paulo Colaço Rosa – Presidente da Câmara Municipal, responsável pelas Divisões: Administrativa e Financeira e de Serviços Urbanos e Obras Municipais; pelos Gabinetes: de apoio aos eleitos; de Planeamento e Desenvolvimento; de Informação e Relações Públicas e de Ambiente.

António José Guerreiro Cachoupo – Vice-presidente, responsável pelas Divisões: de Obras Públicas e Empreitadas; de Ordenamento do Território e Administração Urbanística; e pelos Gabinetes: Jurídico; Florestal e de Segurança e Protecção Civil.

Sandra da Cruz Gonçalves – Vereadora, responsável pelas Divisões: de Cultura, Desporto e Tempos Livres; Sócio-Educativa; de Recurso Humanos; pelo Gabinete de Desenvolvimento Social e pelo Partido Médico Veterinário.

Jorge José Horta Revez – Vereador sem Pelouro;

José Rodrigues Simão – Vereador sem Pelouro.

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Gestão do Plano

8.1.6 – Organização contabilística

O Município de Mértola utiliza para tratamento da informação contabilista a aplicação **SCA** – sistema de contabilidade autárquica, fornecido pela AIRC. As suas funcionalidades consistem: módulo de configuração de tipos de despesa, receita, que permite uma fácil e rápida classificação contabilística dos documentos; elaboração e gestão do orçamento e grandes opções do plano, emissão e tratamento de documentos de forma automática, efectuando os respectivos lançamentos nos diários de movimentos, extractos, balancetes, nos subsistemas de controlo orçamental, patrimonial, contas de ordem e tesouraria, gestão de terceiros, processamento de operações de fim de exercício e emissão de documentos de prestação de contas.

Para tratamento e registo de toda a informação relacionada com o património municipal a autarquia utiliza a aplicação SIC – sistema de inventário e cadastro. As suas funcionalidades são o registo e inventário e gestão de todo o património e cálculo de amortizações.

De referir que no decurso do ano 2008 foi efectuada a reconciliação de todos dos documento e registos contabilísticos entre a aplicação SCA e a aplicação SIC de 2002 a 2008, foi assim possível apurar a relação de todos os bens móveis da autarquia e respectivo valor contabilístico.

8.1.7 – Outras informações relevantes

8.1.7.1 – Montante dos Fundos Municipais recebidos, relativamente ao ano da gerência em apreciação:

- Fundo Equilíbrio Financeiro	10.825.068€
- Fundo Social Municipal	108.328€
- Imposto Sobre Rendimento	110.243€

8.1.7.2 – Despesas de Investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação: 6.810.505,07€

8.1.7.3 – Despesas com pessoal na gerência em apreciação:
Despesas com o pessoal do quadro: €
Despesas com pessoal em qualquer outra situação: €

8.1.7.4 – Decorreu uma inspecção da Direcção-Geral da Administração Local, com incidência no ano de 2009.

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

(conforme notas técnicas do ponto 2.4 do POCAL)

Segue-se o nº de notas preconizadas no POCAL, aplicando-se apenas as notas nºs, 2, 3, 7, 8, 9, 15, 16, 22, 26, 28, 31, 32.

8.2.2. – Relativamente aos valores constantes no **Balanço e Demonstração de Resultados**, somos a considerar o seguinte:

a) – Na conta 421, de referir a contabilização a crédito de 8.400,00€, referente à alienação do terreno subjacente ao prédio urbano para habitação, no Furadouro (Lote 5-A).

b) – Na conta 421, procedeu-se também à contabilização a débito de 664.500,00€, referente à avaliação dos lotes ZE2 (lote 1 a 16). E ainda à contabilização a crédito de 418.390,00€, referente à alienação de alguns dos referidos lotes (Lote 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16).

c) – Na conta 4221, procedeu-se à contabilização a crédito de 29.233,35€, referente à alienação do prédio urbano para habitação, no Furadouro (Lote 5-A).

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Gestão do Plano

d) – Na conta 4221, contabilizou-se a débito o valor de 2.164.629,38€, por contrapartida da conta 442, dos imóveis nº 31, 38, 44, 84, 114, 140, 155, 164, 172, 188, 190, 196, 235, 285, 290, 361 e 433 os quais foram alvo de obras de recuperação.

e) – Na conta 4222, contabilizou-se a débito o valor de 2.482,63€, referente aos imóveis nº 227 e 420 que foram alvo de reparações.

f) – Na conta 423, contabilizou-se a crédito o valor de 69.903,25€, referentes a abates do exercício que foram sendo efectuados no decorrer da conferência física dos bens que constam no inventário; a débito, contabilizou-se o valor de 23.828,53€, referente a regularizações que foram necessárias efectuar no SIC e o valor de 95.895,46€, por contrapartida da conta 424 e 426, referente a acertos.

g) – Na conta 424, contabilizou-se a crédito o valor de 30.677,87€, e a débito o mesmo valor, devido a correcções efectuadas no SIC; contabilizou-se também a crédito o valor de 95.845,05€, por contrapartida da conta 423 referente a acertos.

h) – Na conta 425, contabilizou-se a crédito o valor de 2.800,57€, referente a abates do exercício.

i) – Na conta 426, contabilizou-se a crédito o valor de 184.979,34€, referente a abates do exercício e ainda o valor de 50,41€, por contrapartida da 423, referente a acertos.

j) – Na conta 429, contabilizou-se a crédito 1456,27€, referente a abates do exercício.

k) – Na conta 411, de referir a contabilização na conta 41131, a crédito, o valor 100,00€ referente à alienação dos títulos da Sodera, S.A..

l) – Na conta 414, de referir a contabilização na conta 4141, a crédito, o valor de 4.226,30€ referente à alienação do lote de terreno sito no loteamento da zona industrial de Mértola (Lote A4).

m) – Na conta 453, foi contabilizado a débito o valor de 3.786.053,25€, referente à passagem de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo.

n) – Na conta 2719 foi contabilizado o valor de 112.188,44€, referente à cobrança de águas de Outubro, Novembro e Dezembro de 2009, a receber em 2010, e ainda o valor de 14.797,06€ referentes a impostos municipais, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, a receber apenas em 2010.

o) – Na conta 2732, foi contabilizado os valores referentes às férias e subsídio de férias do ano 2009, no valor de 560.685,04€

p) – Na conta 2733, foi contabilizado o valor de 18.387,15€ referente a juros de empréstimos a liquidar em 2010.

q) – Na conta 2739 foi contabilizado o valor de 143.390,16€, referentes a acréscimos de custos relativos a fornecimento e serviços de 2009, contabilizados apenas em 2010.

8.2.3 – Os critérios de valorimetria utilizados foram os definidos no ponto 4 do POCAL e, no que respeita ao cálculo das amortizações, foi utilizado o método das quotas constantes, aplicando as taxas de amortização definidas no classificador geral do CIBE, aprovado pela portaria n.º 671/2000, de 17 Abril.

8.2.7 e 8.2.8 – Mapa do Activo Bruto e Mapa de Amortizações apresentados em anexo.

8.2.9 – Neste exercício, os juros suportados referentes a empréstimos destinados a investimentos em imobilizações, não foram imputados contabilisticamente a esse imobilizado.

8.2.15 – De referir que não foi ainda efectuado, pela sua complexidade, o inventário dos Bens de Domínio Público. Estão no entanto a ser amortizados alguns bens que têm vindo a ser concluídos nos últimos anos e que tem subsídios ao investimento.

8.2.16 – Mapa das participações financeiras, em anexo.

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Divisão Administrativa e Financeira
Gabinete de Gestão do Plano

8.2.22 – As dívidas de cobrança duvidosa correspondem aos recibos para cobrança evidenciados no mapa das contas de ordem (nota 8.2.26 destas notas).

8.2.23 – As dívidas a pessoal totalizam 1.497,97€ e dizem respeito a dívidas de outras operações com pessoal, nomeadamente notário privativo, custas de execução fiscal e sindicato.

8.2.26 – Mapa resumo das Contas de Ordem e Mapa com Conta Corrente de Documentos.

8.2.28 – Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 «Fundo Patrimonial»

Movimentos ocorridos no exercício nas contas classe 5	Saldo Inicial	Movimentos no exercício		Saldo Final
		Débito	Crédito	
51 – Património	19.177.792,77	55.246,46	714.201,75	19.836.748,06
571 – Reservas Legais	521.113,75		160.791,89	681.905,64
598 – Resultados Transitados – Ano 2008	1.607.918,86	160.791,89	43,87	1.447.170,84

No decorrer do ano de 2009 foram efectuados diversos acertos nas contas 423, 424, 425, 426 e 429, na sequência da verificação física dos bens existentes e de regularizações necessárias no SIC, estes acertos foram devidamente contabilizados na conta 51. Foi também contabilizado na conta 51 a crédito a avaliação dos lotes ZE2 (lotes 1 a 16) no total de 664.500,00€

8.2.31 – Demonstração dos resultados financeiros, quadro apresentado em anexo.

8.2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários, quadro apresentado em anexo.

Anexos:

- Mapa do activo bruto
- Amortizações e provisões
- Mapa das participações financeiras
- Conta de ordem
- Conta corrente de documentos
- Extracto conta 51
- Extracto conta 571
- Extracto conta 598
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários